



DECRETO Nº 05255/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.252,00 (dez mil duzentos e cinquenta e dois reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2203	GPMS	155	10.000,00
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	252,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.252,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	60		100	100,00
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
319013 - Obrigacoes Patronais	51		100	52,00
02.02.04.122.0001.2.018 - MANUT. CONVENIO DO PROCON				
339030 - Material de Consumo	54		100	100,00
02.08.03.10.302.1001.2.376 - MANUT.DA ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - B.MAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	686	GPMS	155	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.252,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05255, de 22 de novembro de 2018

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 22 de novembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL